



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Plenária Ordinária de 30 de setembro de 2020

Aos trinta dias do mês de setembro de 2020, às 14h00min, reúnem-se através da “WEB” <https://us02web.zoom.us/j/89771338228> em plenária ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, doravante identificado CONEPIR/MG, os conselheiros (as): Adjanir Silva representando o Movimento Unificado Negro de Divinópolis (MUNDI), Agda Marina Ferreira Moreira representando o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES). Amanda Pinheiro Costa representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Clever Alves Machado representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Diane D’arc de Sousa representando a Associação De Resistência Cultural Da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango (MANZO), Ellen Alves Oliveira representando a Secretaria de Estado e Cultura e Turismo (Secult), Elzelina Dóris dos Santos representando a Secretaria Estado de Educação (See), Fábio César Araújo Costa representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), Helen de Oliveira Nunes Barros representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), Imaculada Aparecida Silva representando o Grupo São Benedito Afro-brasileiro (Grusaben), Luciano Magela Campos representando o Grupo São Benedito Afro brasileiro (Grusaben), Sarah Aparecida dos Santos representando os Agentes de Pastoral Negros (APNs), Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas representando a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos (AECDDPV), Wellington José da Silva Fernandes representando a Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana (ASMAC), Marcel Cardoso Ferreira de Souza representado a Subsecretaria de Trabalho e Emprego (Sedese), Matheus Fernandes Nascimento representado a Subsecretaria de Trabalho e Emprego (Sedese). **I - Apresentação da justificativa do conselheiro ausente:** Jaime Eduardo Cohen Aronis – IHIM. . Registra-se **presença do convidado** Dr. Phillipe Cupertino Salloum e Silva, Professor Ms. na Universidade Estadual de Goiás, **II - Verificação do quórum:** Às 14h07, a presidente Valdinalva - AECDDPV verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. **III. Aprovação da Ata:** Delibera-se por proceder à aprovação da ata da plenária do dia 26 de agosto de 2020, de forma unânime. **IV - Aprovação da pauta:** (1) Aprovação do Projeto de Lei dos Povos Ciganos - Dispõe sobre a política estadual de acesso à terra e à moradia culturalmente adequada dos povos ciganos. (2) Apresentação da Feira de Economia Solidária - Subsecretaria de Trabalho e Emprego. (3) Construção de Ações na Semana da Promoção de Direitos Humanos, (4) Criação do Grupo de Trabalho - Desenvolvimento do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Considera aprovadas as pautas do dia de forma unânime e abre-se a sessão plenária. **1. Carla – (Sedese),** “Em nome da Câmara Técnica dos Povos Ciganos procederei a uma introdutória sobre Projeto de Lei (PL) que dispõe sobre a Política Estadual de Acesso à Terra e à Moradia Culturalmente Adequada dos Povos Ciganos. Esta (PL) é uma demanda da sociedade civil que deverá ser apresentada, hoje essa proposição para deliberação”. Repassou a palavra ao *Professor Phillipe Cupertino* que o pedido da Câmara Técnica dos Povos Ciganos contribuiu na construção da parte técnica do documento supracitado, em seguida apresentou a (PL). **2. Professor Phillipe Cupertino** - Relatou ser perante a comunidade cigana um (gajô), simpatizante pela causa dos povos ciganos. Desde 2015, vem lutando na causa dos povos ciganos tornando-se um grande parceiro. Citou: “Fui convidado pela Nalva para desenvolver esta (PL) juntamente com a Câmara Técnica dos Povos Ciganos”. Durante sua apresentação mencionou: “A referida (PL) abarca a Constituição Federal de 1998 (CF/88), especificamente nos seus arts. 215 e 216, a Lei nº 21.147 de 14 /01/2014, Decreto nº 47.289 de 20 /11/2017 e a Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho sendo ratificado pelo Brasil por meio do Decreto nº 5.051

de 18/04/2001. Também cita relevância dos documentos do Tratado da Convenção Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais (Povos Tradicionais) e do Plano Estadual de Políticas para os Povos de Comunidades Tradicionais do Estado de Minas Gerais na construção da (PL). O descritivo da (PL) tem por objetivo informar quem são os povos ciganos, delinear o que são territórios tradicionalmente ocupados, moradia culturalmente adequada, moradia sustentável abarcando o direito e garantia de moradia e posse que já é assegurando na (CF/88)". Declarou: "Consideremos esta (PL) será uma vanguarda a nível nacional porque propõe o desenvolvimento de uma política assertiva quando assegurará o direito a terra, a moradia em todo território do Estado de Minas Gerais aos povos ciganos e comunidades tradicionais que culturalmente são considerados nômades". Conclui: "Não há política de direito a terra, direito a moradias direcionadas aos povos ciganos e comunidades tradicionais. Estamos apenas delineando e garantindo o direito dos povos tradicionais que já é referendando na CF./88 nos arts. 215 e 216".

3. Carla – (Sedese), Informou: "O projeto foi aprovado preliminarmente pela Câmara dos Ciganos e foi disponibilizado para a plenária fazer as considerações".

4. Fábio – (Sejusp), Sugeriu: "Referente ao preâmbulo do projeto é importante não citar decreto por ser um documento típico do poder executivo, decreto é revogável. A lei tem um grau de institucionalidade maior. Portanto, solicito que não citem decretos, devido a fragilidade jurídica. Sobre o art. 6º por ter um parágrafo primeiro quando deveria ser parágrafo único. Meramente regularização final. A regularização fundiária é "competência da União". O Projeto de Lei abarca as legislações dos entes federados pode haver uma ação impeditiva por parte da União. Pergunto ao prof. Phillipe: "Se houve uma análise prévia para não haver conflito com a legislação Federal para evitar futuros embargos pela Comissão de Constituição e Justiça". Deixar explícito que é um (PL) oriundo do Poder executivo" também que passe pela Câmara de Normais.

5. Professor Phillipe Cupertino, Relatou: "Como professor de Direito Constitucional tive a cautela, sim, para não causar divisão das competências na construção deste Projeto de Lei. Não estamos criando um novo instituto de regularização fundiária apenas regulamentando e promovendo a política com base nos instrumentos jurídicos de gestão de regularização fundiária. Os artigos 21 e 23 da Constituição são privativos da União. Conflitos sobre terras sempre houve e haverá. Na Bahia está sendo criada uma frente, *Consórcio Nordeste de Regularização Fundiária* das terras dos Estados Nordestinos. Todos os Estados do Nordeste agregaram à atividade do Consórcio. Não podemos regularizar as terras Federais. Trabalhamos com as terras que são instrumentos do Estado, a não ser que a União queira efetivar com os Estados cessão territorial.

6. Ueverson (Conepir), sugiro a Câmara dos Ciganos levar em consideração os apontados feitos pelo conselheiro Fábio.

7. Kátia – (Conselho da Economia Solidária) concordou com a fala do conselheiro Fábio enfatizando: "É prudente pensar em uma nova forma jurídica porque de fato o Estado altera decretos podendo comprometer o descrito do projeto de lei em questão".

8. Valdinalva – (AECDDPV) Fez referências prof. Phillipe Cupertino pela sua contribuição na construção da (PL) agradecendo pelo seu empenho e explanação. Agradecimentos extensivos a Câmaras de Normas e ao Fábio. Citou: "Sendo representante e porta voz dos povos ciganos, afirmo a importância da aprovação desta (PL), tendo em vista, várias atitudes negativas da sociedade como o preconceito com os povos ciganos. Seguiremos o trâmite de encaminhamento a Câmara de Normas para considerações, posteriormente dar-se-á o devido encaminhamento a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais. "orientou como procederia à votação da (PL) passando para Nayra acompanhar a votação. Dar-se por aprovado de forma unânime projeto de lei supracitada. Seguindo com sessão plenária entra em debate a segunda pauta, apresentação da Feira de Economia Solidária - Subsecretaria de Trabalho e Emprego.

9. Ueverson (Conepir) Relatou ser providencial inserir os povos ciganos e as comunidades tradicionais no "Programa Economia Solidária", mas se faz necessária uma preparação inicial para que sejam devidamente agregados ao referido programa.

10. Marcel (Sedese), apresentou a introdução do projeto que irá inserir os povos ciganos e as comunidades tradicionais no "Programa Economia Solidária". Devido à pandemia os empreendimentos das feiras foram fechados causando impacto negativos as feirantes. Citou que existe uma possibilidade de realizar as vendas no formato online. Foi levantada a hipótese, se este público saberia trabalhar com estas ferramentas de vendas. Uma pesquisa foi realizada com objetivo de obter uma amostra, a qual apontou que este público necessita de capacitação. O (Sebrae) ofertou o curso que irá capacitar este público em vendas online.

11. Camila (SEDESE) iniciou apresentação das ferramentas que irão dar suporte no projeto de inserção dos povos ciganos e das comunidades tradicionais no *Programa Economia Solidárias*. Citou que a

(SEDESE) focou em buscar parceiros para devolver as ferramentas necessárias para dar suporte ao projeto supracitado. O site da “Feira Online Popular da Economia Solidária” é uma vitrine virtual, dinâmica contendo um catálogo em que os expositores têm acesso para apresentar seus produtos e serviços direcionados a vários seguimentos da economia sob orientação e coordenação da (Sedes/Subter). O referido site possibilita o acesso para cadastro e inserção da logomarca e endereços dos expositores. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) oferta, também, cursos na área de marketing digital, estratégia, finanças e vendas e materiais dos cursos no formato “e-books”. Os eventos das feiras aconteceram todas as quintas-feiras, a cada quinze dias de 14 horas às 16 horas no “webinar” que é uma plataforma que prioriza eventos especializados, públicos menores com interação através do “chat” entre apresentador e convidados.

12. Agda Marina – (CEDEFES), questionou: “Se os quilombolas poderão se cadastrar neste projeto de inserção dos povos ciganos e as comunidades tradicionais no *Programa Economia Solidárias*? Outra pergunta: “Se após o fim da pandemia (Covid-19) tem a pretensão de continuar com as ferramentas de suporte aqui apresentadas para *Feira Popular da Economia Solidária*”? **13. Camila (SEDESE)**, Em resposta: “Inicialmente, que participem os empreendimentos vinculados ao fórum”. Mas, nada impede pensar em abrir uma discussão para inserção de outros grupos. Com relação ao site sim, irá continuar dando o suporte almejado com foco nos dados produzindo para desenvolvimento de futuras políticas públicas”. **14. Marcel (SEDESE)**, afirmou a relevância social do projeto supra apresentado considerando a importância da agregação futura de indivíduos ou grupos neste projeto que visa a economia solidária. **15. Ueverson (CONEPIR)** Questionou: “O uso das ferramentas que estão voltadas para o referido projeto são gratuitas?” Obteve a resposta dos representantes da (SEDESE/SUBTER) que sim, são gratuitas. Prosseguiu com questionando: “Os povos ciganos e comunidades tradicionais que tiverem interesse em participarem do projeto quem eles devem procurar e quais procedimentos deverão realizar para serem inseridos neste projeto? **16. Camila (SEDESE)**, “Ideal que os grupos participem dos fóruns ou criem micro fóruns na sua região”. O *Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária* (FMES) poderão orientar melhor sobre a criação destes micros fóruns de forma a ingressar os grupos que ainda não fazem parte deste projeto. Logo os empreendimentos validados poderão participar do site de vendas on-line da economia solidária. **17. Ueverson (CONEPIR)** Conclui: “Os povos ciganos e as comunidades tradicionais que por ventura produzem produtos e serviços poderão fazer parte do site “Feira Online Popular da Economia Solidária”, após terem participado dos micros fóruns e após validação”? **18. Camila (SEDESE)**, afirmou a conclusão dada pelo Ueverson. Ressaltou a importância do Conselho participar das reuniões do (FMES). Na oportunidade Marcel também reforçou a importância dos micros fóruns para orientação e capacitação dos povos ciganos e comunidades tradicionais como forma de inserção deste público no *Programa Economia Popular Solidária*. **19. Nayra (CONEPIR)** Dirigiu-se ao conselheiro Clever com a seguinte pergunta: “Como membro da Câmara de Articulação, qual a sua visão deste projeto que envolve os povos ciganos e comunidades tradicionais no *Programa Economia Populares Solidárias*”? **20. Clever – (Sedese)**, iniciou sua fala parabenizando os representantes da (Sedese/Subter) pelos arranjos fomentados perante o *Programa Economia Popular Solidária no Estado de Minas Gerais. Ainda, pela valorosa iniciativa de proporcionar aos os povos ciganos e comunidades tradicionais a possibilidade de fazerem parte do projeto site “Feira Online Popular da Economia Solidária”*. Ressaltou a importância do *Programa Economia Popular Solidária que tem por objetivo principal, garantir* a subsistência promovendo gestão e práticas econômicas e sociais sendo peculiar aos povos ciganos e comunidades tradicionais. Enquanto membro da Câmara de Articulação é positivo abrir está discussão articulando com as comunidades incentivando aos municípios mineiros a agregar sua população, especificamente os povos ciganos e comunidades tradicionais neste projeto site “Feira Online Popular da Economia Solidária.” **21. Marcel (Sedese)** informou que, nas próximas semanas, serão aprovados alguns empreendimentos a serem inseridos no site. **22. Ueverson (Conepir)** Agradeceu a participação do Marcel e Camila. Nada mais a considerar sobre a segunda pauta procedeu-se o devido encaminhamento seguindo a votação por parte dos conselheiros quando obtiveram quatorze votos favoráveis e uma abstenção. Logo, entrou a terceira pauta Criação do Grupo de Trabalho - Desenvolvimento do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial quando o conselheiro Clever apresentou o contexto histórico. **23. Clever – (Sedese)**, A primeira *Conferencia Estadual de Igualdade Racial e Conferencia Nacional de Igualdade Racial* mobilizou diversas etnias. O resultado da Conferência Nacional a construção do *Plano Nacional de Igualdade Racial*.

Conclui-se que a primeira conferência teve um papel preponderante porque possibilitou a construção dos *Planos de Igualdade Racial* aos níveis estaduais e municipais no exercício de 2005. Considerando o papel do Estado no combate ao racismo garantindo as etnias os acessos as políticas públicas desenvolvidas pelo poder público. Em 2012 iniciou a discussão do *Plano Nacional de Igualdade Racial* por parte do (Conepir) aprovando o referido plano. Houve um equívoco com relação à aprovação do plano quando o mesmo deveria ter sido articulado entre os Secretários de Estado objetivando sua pactuação. Em 2014, ainda não havia sido pactuado o plano supracitado. Em 2017, na *Quarta Conferência de Igualdade Racial* foi realizada a revisão do plano. Em 2018, tentaram aprovar esse plano da *Conferência Estadual de Igualdade Racial*. Em 2019, assumimos o compromisso de revisá-lo e promover sua pactuação. O referido instrumento tem por objetivo principal promover a igualdade racial, objetivos secundários acesso à cultura, educação, saúde e demais políticas públicas. O plano contém treze eixos, se faz necessária a construção de um diagnóstico, atualização das informações para dar início a pactuação. Enfatiza a necessidade do (Conepir) criar um grupo de trabalho que terá a missão de atualizar as informações, construir o diagnóstico para permitir a pactuação e aprovação do *Plano de Igualdade Racial*.

24. Fábio – (Sejusp), Perguntou se o diagnóstico foi finalizado. **25. Clever – (Sedese)**, Em resposta afirmou que apenas o diagnóstico foi iniciado à qual será necessário constituir o Grupo de Trabalho (GT). **26. Nayara (Conepir)** destacou que para formação a formalização de um (GT), há requisitos a observar, tais como prazo de formação e finalização que são 06 (seis) meses, e prazo de entrega do objeto pactuado. O produto seria o relatório de atividades e a finalização do “Plano de Igualdade Racial.”

26. Agda Marina – (CEDEFES), perguntou se o (GT) irá criar a metodologia de trabalho para desenvolver as atividades. **27. Clever – (Sedese)**, afirmou que será o (GT) a criar a metodologia de trabalho. **28. Valdinalva – (AECDDPV)**, Referiu-se sobre a criação do (GT) com as seguintes observações: “Verificar no regimento interno quantas pessoas são necessárias para formação do (GT), logo, já verificar quantos conselheiros se dispõe compor o referido (GT).”

29. Nayara (Conepir) respondeu que são (04) quatro conselheiros podendo ter convidados. **30. Agda Marina – (CEDEFES)**, solicitou a inclusão dos povos das comunidades tradicionais nos trabalhos da comissão. Logo, o conselheiro Clever respondeu que está previsto o Plano Estadual de Igualdade Racial dos Povos de Comunidades Tradicionais. Foi elaborada a minuta do documento que necessita ser finalizada. Aguarda as reuniões da *Comissão dos Povos Tradicionais* para começar a delinear e definir. **31. Valdinalva – (AECDDPV)**, pergunta se há sugestões de nomes. Composição do (GT), a saber: Valdinalva, Clever, Adjanir, Rosário e Fábio. **32. Nayara (Conepir)** solicitou que seja informado ao secretariado, nome e contatos para já formalizar o (GT). **33. Fábio – (Sejusp)**, colocou-se a disposição para auxiliar o (GT). **33. Fábio – (Sejusp)**, citou: “Sobre a formulação de diagnóstico lembro que a Fundação João Pinheiro (FJP) foi parceira”. Perguntou: “Como anda está parceira? Caso esteja suspensa por algum motivo é extremamente positivo para ambas as partes resgatar esta parceira”. **34. Nayara (Conepir)** Respondeu que havia uma aluna da (FJP) disponível para elaboração de diagnóstico, porém, a mesma saiu da Casa de Direitos Humanos (CDH). Continuou: “Podemos verificar com a coordenação geral da (CDH) se tem algum servidor disponível, ou se haverá necessidade de buscar junto a (FJP) um aluno para colaborar na elaboração do diagnóstico. Sabemos que há interesse por parte dos alunos como forma de aprendizagem”.

35. Valdinalva – (AECDDPV), solicitou ao secretariado agilizar a formalização do (GT) para já na primeira reunião escolher a coordenação. **36. Ueverson - (Conepir)** Destacou: “Nada mais a considerar sobre a terceira pauta”. Procedeu-se o devido encaminhamento seguindo a votação por parte dos conselheiros quando obtiveram quinze votos favoráveis ao assunto em votação. Logo, entrou a quarta pauta “Construção de Ações na Semana da Promoção de Direitos Humanos” que foi uma sugestão da *Mesa Diretora*. Também houve a colocação sobre “A semana da Consciência Negra” em novembro e “A semana dos Direitos Humanos” em dezembro. **37. Valdinalva – (AECDDPV)**, Ressaltou sobre as atividades desenvolvidas por Nayra sugerindo a mesma dar sua contribuição perante a pauta em discussão. **38. Nayara - (Conepir)** Aceitou o convite da presidente citando as contribuições dadas pela coordenadoria, pelo Walisson, Clever e Carla. Para desenvolver o tema da quarta pauta sugeriu convidar alguns nomes relevantes como Carolina Gusmão, professora especialista em povos ciganos e comunidades tradicionais realizando o evento através de “live” em novembro de 2020. Para dezembro de 2020 podemos convidar Jaime Aronis do Instituto Histórico Israelita, pois possuem um trabalho pronto de uma exposição itinerante sobre Anne Frank”. Eles já ofereceram, mas por falta de espaço para realizar a exposição, não foi possível dar continuidade a isso. Então

para dezembro podemos verificar com Jaime Aronis a possibilidade de inserir na agenda a exposição citada.

39. Kátia Ferraz – (Conselho da Economia Solidária) Destacou: “Sugiro convidar Juliana Cordeiro, coordenadora geral da Casa de Direitos Humanos (CDH) que poderá contribuir no planejamento dos eventos supracitados”.

40. Nayara (Conepir) Sugeriu a participação da conselheira Doris no planejamento do evento de novembro. Dirigiu-se a referida conselheira perguntado se tem disponibilidade disso, e obteve uma resposta positiva por parte da conselheira.

40. Euzelina Dóris – (SEE) Destacou: “A Lei Federal” nº 11.988 de 27 de julho de 2009, que trata da “Semana da Educação para a Vida” nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o país, celebração da “Semana da Consciência Negra” e **Minas Gerais** completa 300 anos no dia 2 de dezembro. Estamos no movimento bem intenso de atividades em relação aos 300 anos que é uma pauta de governo. Relatou que vai pensar como poderá agregar suas contribuições.

42. Valdinalva – (AECDDPV), Citou que a conselheira Dóris representa o movimento e o (Conepir) sendo cantora, poderá abrir o evento da consciência negra.

41. Euzelina Dóris – (SEE) Relatou ser autora do projeto “Cantando e Contando História do Samba” sugerindo uma participação de uns quinze minutos para palestra sobre o samba recebendo aprovação unânime.

42. Ueverson - (Conepir) Sugeriu fazer escopos dos dois eventos para encaminhar aos conselheiros emitirem novas sugestões.

42. Agda Marina – (CEDEFES), mencionou sobre a realização dos eventos principalmente da *Consciência Negra* que fica muito focado nas questões culturais e datas históricas. Estamos num momento atípico em plena pandemia quando deflagramos a desigualdade racial que é estrutural no Estado brasileiro. Sente falta de dados palpáveis sobre as comunidades tradicionais especificamente os Quilombolas no contexto da pandemia e seus impactos. Solicitou ao pleno pensar algo que traga alguma solução.

43. Rosa Maria – (SES) concordou com as colocações da conselheira Agda.

45. Valdinalva – (AECDDPV), sugeriu: “As conselheiras Dóris e Rosa que articulem a organização do evento *Semana da Consciência Negra* com auxílio do secretariado e da coordenadoria”.

44. Euzelina Dóris – (SEE) Devido a seu envolvimento com outros eventos não poderá assumir compondo a equipe que irá organizar a *Semana da Consciência Negra*, *mas irá verificar como poderá contribuir com a realização do referido evento*.

45. Valdinalva – (AECDDPV), manifestou: “É importante a participação dos conselheiros na composição da equipe que terá a missão de organizar a *Semana da Consciência Negra*.”

46. Nayara - (Conepir) Fez referência a Câmara de Articulação citando: “Consultei o regimento interno para ver se a Câmara de Articulação poderia assumir a organização a *Semana da Consciência Negra*. Tendo em vista que a Câmara de Articulação já está com a atividade para desenvolver o Plano da Igualdade Racial não poderá assumir a organização da *Semana da Consciência Negra*. A composição da equipe para organizar a *Semana da Consciência Negra* será razoável indicar alguns conselheiros tirando um ponto focal para “*Semana da Consciência Negra*” e outro ponto focal para “*Semana dos Direitos Humanos*”.”

47. Valdinalva – (AECDDPV), sugeriu que o conselheiro que for assumir o ponto focal da “*Semana da Consciência Negra*” seja alguém que represente o Movimento da Consciência Negra. Ainda, fez algumas colocações sobre a organização da “*Semana da Consciência Negra*” quando poderá enriquecer o evento contando toda a trajetória histórica dos negros, como conseguiram chegar até os dias atuais, como conseguiram avançar nas políticas públicas.

48. Adjanir - (MUNDI), citou não poder assumir a coordenação do evento “*Semana da Consciência Negra*” devido envolvimento com outras atividades, por motivos particulares, mas poderá auxiliar.

49. Dóris – (See) Destacou que o samba está além de ser apenas um ritmo de dança, ele tem seu ato de luta e político.

50. Nayara - (Conepir) A composição da comissão que irá organizar a “*Semana da Consciência Negra*” será: Rosa, Adjanir, Nayara, Doris, Ellen, Clever e Imaculada. Encaminhamento: *Deveremos reunir para produzirmos ideias para realizar o evento “Semana da Consciência Negra” podendo ter a colaboração da coordenação geral da (CDH).*

51. Ueverson – (Conepir) Comentou: “Vamos indicar o ponto focal dos direitos humanos, dar o encaminhamento e finalizar esta sessão plenária”.

52. Valdinalva – (AECDDPV), mencionou a necessidade de falar sobre a Câmara de Orçamento antes de finalizar a sessão plenária.

53. Ueverson – (Conepir) questionou o conselheiro Adjanir sobre a realização da “*Semana dos Direitos Humanos*”, se ele havia pensado em algum planejamento para realização do evento.

54. Adjanir - (MUNDI), afirmou sua fala anterior. Disse que até na sexta-feira, 02 de outubro de 2020, daria um retorno sobre *planejamento e organização para realização do evento “Semana dos Direitos Humanos”.*

55. Ueverson – (Conepir) Encaminhamento: como ponto focal para o evento “*Semana dos Direitos Humanos*” aguardaremos o retorno do conselheiro Adjanir com a proposta.

54. Adjanir - (MUNDI), sugeriu ao (Conepir)

realizar uma sessão plenária com objetivo de apresentar o Conselho na região de Divinópolis no formato presencial, porém com distanciamento. **55. Nayara - (Conepir)** reforçou a importância da participação do *Instituto Histórico Israelita Mineiro* na “*Semana dos Direitos Humanos*” com a exposição. **56. Ueverson – (Conepir)** indicou o Adjanir como ponto focal para “*Semana dos Direitos Humanos*” com apoio da secretaria executiva e do *Instituto Histórico Israelita Mineiro*. *Procedeu-se a votação da discussão da quarta pauta sendo aprovada com 12 votos.* **57. Valdinalva – (AECDDPV)**, mencionou sobre a Câmara de Orçamento: “Para desenvolver políticas públicas, se faz necessário ter a disponibilização do orçamento e a liberação do financeiro”. Afirmou: “A Câmara de Orçamento e a Câmara de Normas não estão funcionando. Em relação à Câmara de Orçamento peço a secretaria executiva que informe: (1º) Quais são os conselheiros titulares da Câmara de Orçamento, (2º) articular a primeira reunião com urgência e (3º) saber do compromisso destes conselheiros que assumiram estar fazendo parte da Câmara de Orçamento”. **58. Clever – (Sedese)** mencionou os nomes dos conselheiros que compõe a Câmara de Orçamento, a saber: Makota Diane, Clever, Lara, Wellington, Cassia e Valdinalva. Foi enviada a Assembleia Legislativa (ALMG) uma preposição para alterar o Plano Plurianual de Gestão (PPAG) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) sem avanços. Também ocorreram tentativas de agenda reuniões sem sucesso. Se faz necessário agendar uma reunião da Câmara de Orçamento para discutirmos a preposição encaminhada a (ALMG) para, posteriormente, trazer o resultado em plenária. **59. Valdinalva – (AECDDPV)**, Encaminhamento: Providenciar agenda para Câmara de Orçamento ainda esta semana. **60. Fábio – (Sejusp)**, ressaltou a importância do (Conepir) defender a política das cotas raciais devido ao desvio da utilização disso.. “Muitos se fazem valer do direito sem ter direito”. Sugere questionar as instituições sobre a utilização das cotas raciais. **61. Valdinalva – (AECDDPV)**, reforçou a sugestão do conselheiro Fábio determinado o encaminhado de ofícios solicitando às instituições que fazem distribuição de cotas raciais informarem como estão sendo distribuídas as cotas raciais. **62. Cristina – (SEAPA)**, Enfatizou a importância da colocação do conselheiro Fábio dizendo que não só as cotas raciais são usadas indevidamente, mas as cotas por renda também. “Nem sempre as cotas são destinadas ao público correto”. **63. Adjanir - (MUNDI)**, fez a seguinte colocação: “Há um percentual de negros que se sentem desvalorizado inferiorizados quando se trata da destinação das cotas raciais. Parece que o Estado não tem obrigação de fazer a reparação aos povos negros e afrodescendentes”. Muitas vezes, ocorre determinação judicial para brancos entrarem nas faculdades, a falta de fiscalização é preponderante. A negação do racismo e a democracia racial fomenta o conceito de meritocracia, a qual os negros, se esforcem poderão usufruir dos direitos iguais aos dos povos brancos. Isto na prática alimentou desigualdade entre brancos e negros. O Conselho deve trabalhar buscando promover a autoestima do povo negro e afrodescendente. Focando o seu direito de uso das cotas como uma reparação do Estado, não como escola. A responsabilização individual e institucional por atos racistas não extirpa a reprodução das desigualdades raciais, então, no quesito cotas raciais se faz necessário que o Conselho se atenha aos fatos. **64. Fábio – (Sejusp)**, primeiramente, sugeriu iniciar a pesquisa sobre o uso das cotas raciais nas autárquicas, escolas públicas no sentido de tomada de cotas para obter as informações de como são trabalhadas, distribuídas as cotas raciais. Assim que obtivermos as informações penaremos no segundo passo. **71. Cristina – (Seapa)**, destacou: “Valder Stelfen é reitor do Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais (Foripes) poderia consultá-lo da possibilidade em colaborar com estes trabalhos. Podemos provocar a (ALMG) para audiência Pública, os próprios deputados deverão ter interesse nesta pauta podendo abrir uma comissão para abordar o tema proposto sobre cotas raciais”. **65. Clever – (Sedese)**, mencionou a seguinte informação: “Através da Coordenadoria Estadual de Igualdade Racial ano passado fundamentado na legislação de cotas raciais a reitoria da (Uemg) fez uma resolução distribuindo as cotas, inclusive a (Uemg) disponibilizou cotas para as comunidades ciganas. Apresentamos um pedido de Emenda Parlamentar (EP) para criar o auxílio permanência dos alunos cotistas nas universidades. A (Unimontes) não realizou o processo de distribuição de cotas conforme orientações e fundamentações legais”. Relatou ter conseguido a disponibilização de recursos financeiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para iniciar o auxílio permanência. Devido a código orçamentário foi repassado o recurso financeiro para a (Uemg) executar. A universidade não soube informar o número de cotista, mediante a esta situação o recurso financeiro foi contingenciado. Sugeri como pauta da próxima plenária convidar a (Uemg) para explicar sobre a distribuição de cotas, o fato ocorrido com o recurso financeiro e estender o convite a (Unimontes). **66. Nayara - (Conepir)** declarou que conforme escrito

no regimento interno é função da Câmara de Articulação, articular as políticas públicas e averiguar as situações ocorridas com as cotas nas universidades supracitadas. Colocou ser um ponto permanente da Câmara de Articulação ressaltando a pauta levantada pelo conselheiro Fábio devendo levantar os nomes dos membros da Câmara para articular o tema proposto. **67. Adjanir - (MUNDI)**, relatou que o (MUNDI) tem a Catarina e Cristina que fazem parte da banda do (Cefet) que poderá contribuir com o desenvolvimento das atividades sobre as cotas raciais. **68. Fábio – (Sejusp)**, ponderou a questão de convidar as universidades com as seguintes justificativas. “Não há problema algum convidá-los. Virão e darão as informações que questionarmos, porém, se faz necessário ter elementos comprobatórios como documentos oficializados, entre ambas às partes, favorecendo passos concretos e formalizados. Ainda, não devemos "start" processos de consulta em várias instituições ao mesmo tempo. Devemos dar "start" nas instituições estaduais para a posteriori start nas demais instituições". **69. Cristina – (Seapa)** Alertou aos demais conselheiros sobre a realização do Enem que está aproximando. **70. Ueverson – (Conepir)** os demais conselheiros concordaram com a colocação do conselheiro Fábio. Encaminhado ofício as instituições de ensino estaduais através da Câmara de Articulação com prazo de apresentar o resultado na próxima sessão plenária. **V. Informes:** (1) Projeto de Lei que trata sobre a Política Estadual de acesso a terra e à moradia culturalmente adequada aos povos ciganos. Aprovação: 12 votos e 01 Abstenção (2) Economia Solidária com os povos ciganos e comunidades tradicionais Aprovação: 14 votos e 01 Abstenção. (3) Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Aprovação: 15 votos - Composição do GT: Clever Alves Machado – SEDESE; Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas – AECDDPV; Rosa Maria dos Santos – SES; Adjanir Silva – MUNDI. Convidados colaboradores: Phillipe Cupertino indicação de Valdinalva; Jesus Rosário indicação Agda Moreira, Fábio Araújo Conselheiro, Emerson Santos indicação Adjanir Silva. (4) Ficaram instituídas duas ações para a Semana da Consciência Negra em novembro/2020 e a Semana dos Direitos Humanos em dezembro/2020. Aprovação: 12 votos. **VI. Encaminhamentos:** (1) Enviar o PL para análise da Câmara de Normas, posteriormente encaminhar para (SEDESE) e (SEGOV). (2) A Câmara de Articulação irá conduzir as ações de projeto de economia solidária proposto pela Subsecretaria de Trabalho e Emprego/SEDESE, juntamente com os povos e comunidades tradicionais a fim de construir o micro fórum, e prosseguir com os cadastros na plataforma. (3) Cabe ao CONEPIR organizar a primeira reunião do GT e aos conselheiros que indicaram enviar ao Colegiado nome completo dos indicados com telefone de contato e e-mail. (4) Semana da Consciência Negra: Construção conjunta entre a Secretaria Executiva do CONEPIR, representada por Nayara Dias, e com as conselheiras Rosa Maria, Elzelina Doris e com o conselheiro Adjanir Silva. Semana dos Direitos Humanos: Verificar a construção da exposição juntamente com o Instituto Histórico Israelita Mineiro, e apresentação de proposta a ser desenvolvida pelo conselheiro Adjanir Silva. (5) Agendamento da primeira reunião com a Câmara de Orçamento. (6) A Câmara de Articulação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial irá elaborar um ofício às instituições de ensino superior públicas vinculadas ao estado de Minas Gerais, solicitando esclarecimentos quanto a política de cotas nos processos seletivos. **VII. Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 16h37min. Atestam ata do dia 30 de setembro de 2020 e a veracidade de seu conteúdo.

Informa-se que a revisão de nomes, instituições e ortografia foi realizada pela Secretaria Executiva do CONEPIR.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 26/11/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 26/11/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



[julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 26/11/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 26/11/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 28/11/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22305093** e o código CRC **C3E86FE8**.

Referência: Processo nº 1480.01.0012414/2020-33

SEI nº 22305093